

Decreto Nº 4422 - de 28 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0002.2.0034-255 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$		20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		20.000,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0046-245 - 3.3.90.30.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	----- R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$		2.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$		3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		3.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$		3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		25.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.01.10.301.0002.2.0034-255 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$		20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$		20.000,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0046-245 - 3.3.90.39.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	----- R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$		2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$		1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$		1.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$		2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$		2.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$		2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$		25.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$		25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25